



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 083/2016–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 17/05/2016.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 003/2016 – CCH.

Considerando o Processo nº 5556/2015-PRO considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 17 de maio de 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Final da Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 003/2016-CCH para apuração dos fatos relatados no ofício nº 005/2015-DGE, protocolo nº 306/2015-CCH.

Art. 2º - Determinar o arquivamento do processo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 17 de maio de 2016.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/05/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)